



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Aperfeiçoamento dos mecanismos para garantir a segurança pessoal dos motoristas de autocarros e demais trabalhadores da linha de frente

Nesta conjuntura de epidemia, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) estipulou, em Fevereiro do ano passado, a obrigatoriedade do uso de máscara nos autocarros, sob pena de os motoristas poderem recusar a entrada aos passageiros, uma medida que tem por objectivo garantir a saúde e a segurança dos motoristas e passageiros. Contudo, há passageiros que continuam a ignorar as advertências, o que aumenta a pressão dos motoristas e demais trabalhadores da linha de frente.

Há dias, um homem que entrava sem máscara no autocarro foi advertido pelo motorista e, na sequência disso, ficou descontrolado e não parou de insultar o motorista, e bateu mesmo na divisória de vidro do lugar do condutor. Este comportamento fez o motorista sentir-se ameaçado na sua segurança e pôs em causa a ordem no autocarro e os demais passageiros. Mais, só com a assistência dum agente policial que se encontrava de folga é que o autocarro conseguiu voltar ao serviço. Na sequência disto, a empresa respectiva emitiu uma censura contra aquele passageiro pela grave violação da ordem no autocarro e pelo seu comportamento descontrolado.

Os autocarros assumem um papel importante no âmbito dos serviços de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

transporte público, transportando dezenas de milhares de passageiros por dia. Os insultos, assédio e até ataques aos motoristas são actos que põem em causa a segurança dos passageiros e dos demais utilizadores das vias. O pessoal de serviço não deve ser vítima de tratamento rude e descortês, nem de ameaças de violência devido ao cumprimento das suas funções e à execução das exigências no âmbito do combate à epidemia. Por estarem numa posição mais fragilizada, os trabalhadores dificilmente conseguem reclamar os seus direitos e interesses. Espera-se que o Governo e as respectivas empresas avancem com mais trabalhos para garantir a segurança pessoal dos motoristas de autocarro e dos demais trabalhadores da linha de frente, bem como para assegurar a ordem nos autocarros.

Pelo exposto, interpelo as autoridades sobre o seguinte:

1. Os motoristas de autocarro e demais trabalhadores da linha de frente prestam serviços à população nas suas deslocações. Os insultos e agressões contra os motoristas constituem uma ameaça à segurança pessoal destes, podendo pôr em causa a ordem e a segurança da circulação. A DSAT e as respectivas empresas devem rever e aperfeiçoar os actuais mecanismos, com vista a disponibilizar mais apoios e protecção aos motoristas de autocarro e demais trabalhadores da linha de frente. Vão fazê-lo?

2. Casos semelhantes, em que o pessoal da linha de frente é vítima de tratamento descortês por advertir os clientes sobre o uso da máscara, já se registaram mais do que uma vez, havendo até queixas apresentadas pelos trabalhadores do jogo e dos demais sectores de serviços. O pessoal da linha de frente não deve ser vítima de tratamento descortês nem de ameaças de violência pelo cumprimento das suas



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

funções e pela execução das exigências no âmbito do combate à epidemia. Afinal, os serviços competentes e as empresas respectivas vão disponibilizar ao seu pessoal mais apoio e instruções de execução claras?

21 de Maio de 2021

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM

Lei Cheng I